



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

PORTARIA CSDPE nº 010/2015

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE**:

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **45ª Sessão Extraordinária**, a se realizar em **25 de março de 2015, às 08:30 h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situada à **Rua Nossa senhora de Fátima, nº 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, convocando para esta sessão nos termos do §1º, I, do art. 12 do RICSDPE, o **Conselheiro Suplente Ulisses Brasil Lustosa**, tendo em vista o afastamento do Conselheiro titular, Adriano Moreti Batista, conforme Portaria GDPG – Nº 030/2015;

II – **Publicar a Pauta da 44ª Sessão Extraordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguintes pontos:

Ponto Único – Apreciação de eventuais impugnações à lista tríplice para escolha do Ouvidor Geral, ou em não havendo qualquer impugnação, escolha pelo Conselho do Ouvidor Geral para o Biênio 2015-2017, na forma art. 22 da resolução nº 038/2014

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 20 de março de 2014.


Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas

Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública